

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4 :k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	66

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – O Expediente lido vai à publicação.

Item extrapauta:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.675, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Gratificação de Políticas Culturais (GPC), a ser concedida aos servidores da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Informo aos Deputados que o projeto não recebeu parecer das comissões.

A Presidência designa o Deputado Fábio Felix para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Fábio Felix, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

#### Parecer 01 - CAS

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.675/2022, de autoria do Poder Executivo, que "que cria a Gratificação de Políticas Culturais (GPC), a ser concedida aos servidores da carreira de Atividades Culturais do Distrito Federal, e dá outras providências.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, pronunciamo-nos sobre o mérito.

Nesse sentido, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.675/2022.

É o parecer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	4:k48p lq#	H [WUDRUGIQ ï UID#	67

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.675/2022, de autoria do Poder Executivo, que “que cria a Gratificação de Políticas Culturais (GPC), a ser concedida aos servidores da carreira de Atividades Culturais do Distrito Federal, e dá outras providências.

A proposição em análise visa à criação da Gratificação de Políticas Culturais a ser concedida em valores fixos aos servidores ocupantes dos cargos da carreira de Atividade Cultural do Distrito Federal.

Em atenção ao disposto do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, pelo art. 1º, da Lei Distrital nº 2.428/2014, foi encaminhado, junto à proposição, a estimativa do impacto